CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Moção de Aplauso N° _____ 31 de março de 2025.

VEREADOR JOÃO DA LUZ

"Moção de Aplauso em reconhecimento e admiração à equipe do Instituto Médico Legal (IML), representada pelos servidores Anderson Augusto Sales Pereira, perito criminal, e Maikson David de Oliveira, auxiliar de autópsia e motorista, pela demonstração de empatia, respeito e humanização em um momento de extrema dor para uma família.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, apresento a V. Exa., com fulcro no do Art. 137 do Regimento Interno a presente Moção de Aplauso direcionada à equipe do IML, **Anderson Augusto Sales Pereira e Maikson David de Oliveira** pela demonstração de empatia, respeito e humanização em um momento de extrema dor para uma família.

Anápolis, 31 de março de 2025.

JAKSON CHARLES O.D.SERBETO
VEREADOR PSB

João Cézar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Cleiton Hilário
VEREADOR - REPUBLICANOS

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

Capitã Elizete
Vereadora - PRD

Vereador
Policial Federal Suender
PL

Vereador
Jean Carlos
PL

Carlim da Feira
Vereador

Ananias Junior
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

No exercício de sua função, o perito Anderson Augusto Sales Pereira e seu colega Maikson David de Oliveira foram acionados para atender a um caso delicado e profundamente triste: a morte de uma criança de apenas um ano, o pequeno Miguel. Diante da irreparável dor vivida pelos pais da criança, Anderson Sales, movido pela empatia e pela compreensão da imensidão dessa perda, optou por carregar o corpo da criança em seus próprios braços, em um gesto de respeito e humanidade, evitando que o pequeno Miguel fosse transportado de maneira fria e impessoal.

Tal atitude, que ultrapassa os deveres técnicos da função, representa um verdadeiro exemplo de solidariedade e sensibilidade, aliviando, ainda que minimamente, o sofrimento de uma família dilacerada pela dor.

Reconhecemos, assim, o trabalho digno, humano e respeitoso desses profissionais que, além de cumprirem seu dever com excelência, demonstraram um olhar sensível para a dor do outro, contribuindo para um atendimento mais acolhedor e respeitoso no momento mais difícil da vida de uma família.

Dessa forma, esta Casa Legislativa parabeniza e exalta os servidores Anderson Augusto Sales Pereira e Maikson David de Oliveira, cuja conduta enobrece o serviço público e inspira a sociedade. Que esse gesto de humanidade seja sempre lembrado e reconhecido.

Anápolis, 31 de março de 2025.

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA